



**PORTARIA Nº 381/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 042/2016, DE 28/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 01/02/2016.

RESOLVE:

**Art. 1º – APROVAR** o Projeto de Criação do Curso de Formação Continuada em Espanhol para Comunicação Profissional, desenvolvido pela Comissão designada pela **Portaria 294/DG/CARA/2017 de 05 de Outubro de 2017**, com carga horária de 40 (quarenta) horas, em conformidade com a Resolução 064/2016 - CONSUPER

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 042/2016 – D.O.U. de 01/02/2016  
**IFC – Campus Araquari**